



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 108, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Transforma cargo efetivo vago do quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do CSJT, e com fundamento no art. 5º da [Resolução CSJT nº 47/2008](#), no parágrafo único do art. 4º da [Resolução CNJ nº 146/2012](#);

considerando o Acórdão nº 852/2021 TCU - Plenário; e

considerando o constante no Processo Administrativo SEI nº 6000343/2021-90,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Área e a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 104/2021, publicado no DOU em 1º/12/2021, para a Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.